



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 029/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON ARAÚJO SILVA DO MDB.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal do Sindicato do Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parelhas – SINDSERPPA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN

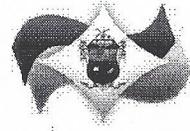
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, baseado no Projeto de Lei Legislativo nº 029/2021, e de acordo com o Art. 21, da Lei Orgânica do Município e os Arts. 96 e 97, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parelhas-RN:

Art. 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública Municipal o Sindicato do Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parelhas- SINDSERPPA, organização não governamental, sem fins lucrativos e econômicos, registrada no CNPJ sob nº 02.305.025/0001-29, com sede na Rua Maria Senhorinha, 271, Centro, Parelhas-RN, CEP 59.360-000, o qual representa os Servidores da Prefeitura Municipal de Parelhas, independentemente promovendo as defesas de seus direitos e do seu regime jurídico.

Art. 2º - Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por finalidade declarar a utilidade pública municipal o Sindicato do Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parelhas -



SINDSERPPA, instituição que atua na defesa dos servidores públicos em Parelhas. Inscrito no CNPJ de nº 02.305.025/0001-29, foi fundado em 11 de outubro de 1997, nesse município, com sede Maria Senhorinha, 271, Centro, Parelhas-RN, CEP 59.360-000.

O referido sindicato desenvolve ações e atividades direcionadas a defesa dos direitos dos servidores públicos municipais de Parelhas; desde o acompanhamento em pleitos administrativos, bem como em demandas coletivas e que visem o cumprimento Regime Jurídico Municipal que disciplina o trabalho, direitos e obrigações de toda a categoria.

Possui um trabalho amplo e permanente de defesa dos munícipes de Parelhas, em especial do Servidores Públicos Municipais, no que tange a representar a categoria perante as autoridades governamentais e judiciais bem como defender os interesses da classe, e/ou os interesses individuais de seus associados, visando a obtenção de melhorias.

Assim, a atuação do referido sindicato tem sido importantíssima para resguardar a conquista e o reconhecimento da categoria dos Servidores Públicos deste Município. Dentre as finalidades estabelecidas no estatuto do SINDSERPPA podemos encontrar:

I-Defender os direitos coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões jurídicas ou administrativas;

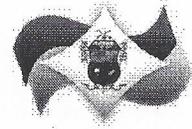
II- Unir todos os trabalhadores da base na luta em defesa de seus interesses imediatos a históricos;

III- Desenvolver atividades na busca de soluções para os problemas da categoria, tendo em vista a melhoria de suas condições de vida e trabalho, agindo sempre no interesse mais geral do povo do município;

IV- Defender a unidade dos trabalhadores da cidade e do campo na luta pela conquista de um município autônomo, soberano, democrático e progressista;

V – Lutar por uma sociedade mais justa, onde não exista nem explorados nem exploradores, com a garantia de plena liberdade;

VI – Apoiar todas as iniciativas populares e progressistas, que visem a melhoria das condições de vida da população do município;



VII – Incentivar o aprimoramento cultural, intelectual e profissional do conjunto dos trabalhadores da base;

VIII – Manter contatos e intercâmbios com as entidades sindicais ou civis, desde que preservadas as finalidades gerais fixadas neste estatuto;

IX – Prestar apoio e assistência aos associados do SINDSERPPA;

X – Promover seminários, assembleias e outros eventos para aumentar o nível de organização da categoria, assim como participar de eventos intersindicais e outros fóruns;

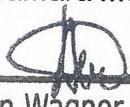
XI – Implementar a formação político-sindical de seus associados;

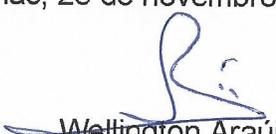
XII – Representar perante as autoridades governamentais e judiciais os interesses da categoria, e/ou os interesses individuais de seus associados, visando a obtenção de melhorias;

XIII – Estimular a organização da categoria nos locais de trabalho;

Assim, em conformidade ao que foi apresentado e o importante papel que o SINDSERPPA presta a sociedade parelhense apelo aos nobres pares, membros desta casa legislativa que votem favoravelmente a concessão da utilidade pública ao supracitado sindicato.

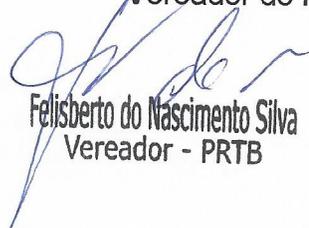
Câmara Municipal de Parelhas, 25 de novembro de 2021.


Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB


Wellington Araújo Silva
Vereador do MDB

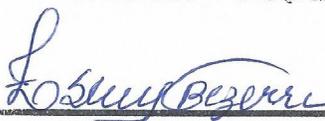

Romisélia Araujo Santos Silva
Vereadora - PSDB


João Dantas Filho
Vereador - PSDB


Felisberto do Nascimento Silva
Vereador - PRTB


Ildécio de Oliveira
Vereador - PSDB


Messias Medeiros
Vereador - PT


Lenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
Vereadora - PSDB


Francieleide Maria de Souza
Vereadora - MDB


Evaneide Araújo de Souza Mendonça
Vereadora - PSDB


Josivan Alves Pereira
Vereador - PSDB